

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2025

COMITÊ EXECUTIVO JORGE KALUME

### TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola JORGE KALUME, através do **Comitê Executivo JORGE KALUME**, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 03/2025, pelo regime e critério de menor preço por **lote**. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo JORGE KALUME.

#### 1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo, itens de cozinha e Contratação de serviços de (ar condicionados, serviço e aquisição de materiais e pequenos reparos nas salas de aula, serviços de manutenção nas impressoras da escola e serviço e manutenção das câmeras da escola) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Jorge Kalume, localizada na estrada Dias Martins – Distrito Industrial, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 23.849,78 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).

#### 2. Especificações Técnicas dos itens

##### LOTE I – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO NOS ARES-CONDICIONADOS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	SERV. DE MANUT E LIMPEZA NOS AR COND.COM INSTAÇÃO 6 AR 24000BTUS; 2 3000BTUS; 2 AR 12000BT; 1 9000BTUS; 2 CARGA DE GÁS, NO AR DE 24000BTUS/32000BTUS; 2 TROCAS CAPACITOR, NO AR DE 24000BTUS; COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO.	Serviços	1

##### LOTE II – COMPRA DE MATERIAL PRA CANTINA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE 13KG GLP	UND	30
2	REGISTRO REGULADOR VALVULA MEDIDOR DE GÁS BOTIJÃO MANÔMETRO	UND	5

##### LOTE III – CONTRATAÇÃO DE MATERIAL, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	AQUISIÇÃO E SERVIÇOS COM TROCAS DE FERROLHOS E DOBRADIÇAS PARA PORTAS E JANELAS DE 10 SALAS DE AULA E CANTINA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO	SREVICO	1

#### **LOTE IV– CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO NAS IMPRESSORAS**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE 3 IMPRESSORAS EPSON L.3250, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO.	SERVIÇO	1

#### **LOTE IV– CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO NAS CAMERAS DA ESCOLA**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS 16 CAMERAS COM TROCAS DE FIOS E CONNECTORES, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO	SERVIÇO	1

### **3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00;

Instituição Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

### **4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

**4.4** – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

### **5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas na escola, do dia 02 ao dia 04/12/2025 no horário de 8:00 as 16:00.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola JORGE KALUME, no dia: 05/12/2025 às 14:00h.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1<sup>a</sup>, Incisos 1 e 2.

O critério de julgamento das propostas, adotada pela administração ocorrerá da seguinte forma: será realizado o cálculo de 70% sobre o valor de referência estimado

em pesquisa de mercado para elaboração do orçamento base. As propostas que apresentarem valores inferiores ao resultado serão desconsideradas.

## **6. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 6.8 – Atestado de Capacidade Técnica;
- 6.9 – A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). (Conter esse item apenas para a ECF);
- 7.0 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

## **7. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento**

**O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola JORGE KALUME**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pela servidora responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

**A recarga de gás GLP deverá ser entregue na cantina da Escola Jorge Kalume**, 05 no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pela servidora responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

**Os serviços serão executados na parte física da Escola Jorge Kalume**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (horta, ares-condicionados, câmeras) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pela servidora responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

---

ELISÂNGELA DA ROCHA NERY DIAS

Assinatura do responsável presidente do CoEx